



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 17 de setembro de 2015, Nº 2286 | Caderno 1

### SUMÁRIO

	PÁGINA
Aviso de Licitação PP Nº 074/2015 PMTF	1
Aviso de Licitação PP Nº 083/2015 PMTF	1
Citação Maritssa Santos de Oliveira	1
Citação Rarican de Oliveira Silva	2
Decreto Nº 082/2015 de 11/09/15	2
Extrato de ARP PP Nº 046/2015 FMS	3
Ata Nº 01/2015 - CPDU	3
Ata Nº 02/2015 - CPDU	4
Ata Nº 03/2015 - CPDU	5
Ata Nº 04/2015 - CPDU	6
Ata Nº 05/2015 - CPDU	6

Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015 PMTF

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, regulamento pelo Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015 PMTF, PARA SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **06/10/2015 às 08:30**, visando futuras e eventuais contratações de empresas capacitadas no fornecimento de material de consumo e material permanente(EPI'S - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

PARA GUARDA MUNICIPAL) para atender as necessidades dos servidores alocados na Guarda Municipal, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança com cidadania. Conforme especificações, quantitativos e condições descritos abaixo, no período 12 meses. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situado à Rua Cosme de Farias, 131 - Centro - Teixeira de Freitas – Bahia, das 08:00 às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 17 de setembro de 2015. Pregoeiro – Welington Rossini Felix.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015 PMTF

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 15, regulamento pelo Decreto nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015 PMTF, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, no dia **02/10/2015 às 08:30**, visando futuras e eventuais contratações de sociedade empresarial especializada no fornecimento de Equipamento e Material Permanente (CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL E ACESSÓRIOS), para atender as necessidades da assessoria de comunicação do Gabinete do Prefeito, o período para aquisição do objeto será em até 12 (doze) meses. Aos interessados o Edital estará à disposição, junto a COPEL, situado à Rua Cosme de Farias, 131 - Centro - Teixeira de Freitas – Bahia, das 08:00 às 12:00 horas. Teixeira de Freitas/BA, 25 de agosto de 2015. Pregoeiro – Welington Rossini Felix.

### CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS MARITSSA SANTOS DE OLIVEIRA

A Senhora Sibéria Farias Monteiro Nobre, presidente da Comissão designada no



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 17 de setembro de 2015, Nº 2286 | Caderno 1

Processo Administrativo Disciplinar nº 028 de 31 de julho de 2015, da Procuradoria Geral do Município de Teixeira de Freitas, Bahia, faz saber a Servidora Pública **MARITSSA SANTOS DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Creche, que estão correndo, em seus termos legais, os Autos do Processo Administrativo em que a mesma figura como indiciada, incurso no art. 145, inciso II do Estatuto dos Servidores Público de Teixeira de Freitas. E, constando dos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, citado para, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer, sob pena de revelia, perante esta Comissão, sediada na Av. Mal. Castelo Branco, 162 Centro 1º andar, Teixeira de Freitas/BA, a fim de ser interrogada sobre o fato que lhe é imputada, bem como apresentar defesa dos fatos que lhe são imputados. Para ciência da indiciada, é expedido o presente edital.

Teixeira de Freitas, 17 de setembro de 2015.

Sibéria Farias Monteiro Nobre  
Presidente da Comissão

**CITAÇÃO COM PRAZO  
DE 15 (QUINZE) DIAS  
RARICAN DE OLIVEIRA SILVA**

A Senhora Sibéria Farias Monteiro Nobre, presidente da Comissão designada no Processo Administrativo Disciplinar nº 037 de 31 de julho de 2015, da Procuradoria Geral do Município de Teixeira de Freitas, Bahia, faz saber o Servidor Público **RARICAN DE OLIVEIRA SILVA**, Professor, que estão correndo, em seus termos legais, os Autos do Processo Administrativo em que o mesmo figura como indiciado, incurso no art. 145, inciso II do Estatuto dos Servidores Público de Teixeira de Freitas. E, constando dos Autos que se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, citado para, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer, sob pena de revelia, perante esta Comissão, sediada na Av. Mal. Castelo Branco, nº 162 Centro, 1º andar, Centro de Teixeira de Freitas/BA, a fim de ser interrogado sobre o fato que lhe é imputado, bem como apresentar defesa dos fatos que lhe são imputados. Para ciência do indiciado, é expedido o presente edital.

Teixeira de Freitas, 17 de setembro de 2015.

Sibéria Farias Monteiro Nobre  
Presidente da Comissão

**DECRETO Nº 082/2015  
DE 11 DE SETEMBRO DE 2015**

Dispensar a comprovação de quitação do IPTU no ato de transferência dos imóveis junto ao cartório de Registro de Imóveis desta comarca, dos imóveis localizados nos Residenciais Ramalho e Castelinho I.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 75, da Lei Orgânica deste Município;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder a regularização de imóveis residenciais de interesse social.

**CONSIDERANDO** que as casa/apartamentos localizados nos Residenciais Ramalho e Castelinho I foram destinados às famílias de baixa renda.

**CONSIDERANDO** que os imóveis são objetos de incidência de IPTU e que a maioria dos moradores não possuem condições de efetuar, nesse momento, a quitação do referido imposto municipal.

**CONSIDERANDO** que a verba pública destinada ao pagamento dos custos cartorários está vinculada a efetiva transferência dos imóveis.

**CONSIDERANDO** que o recurso público deve ser utilizado nos prazos estabelecidos, sob pena de ser estornado para o governo federal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Dispensar a comprovação de quitação do IPTU no ato de transferência junto ao cartório de Registro de Imóveis desta comarca, dos imóveis localizados nos residenciais:

- a) Castelinho I
- b) Ramalho

**Parágrafo Único** - A dispensa de comprovação da quitação do IPTU previsto



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 17 de setembro de 2015, Nº 2286 | Caderno 1

neste Decreto não isenta o contribuinte, podendo o crédito fiscal ser cobrado pela Procuradoria-Geral do Município nos termos legais.

**Artigo 2º** - Determinar o envio de ofício ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca para fins de conhecimento e procedimentos de praxe.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e se cumpra.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Setembro de 2015.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP 046/2015 FMS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015 FMS**, para sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, visando futuras e eventuais contratações de sociedade empresarial especializada em fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE (Equipamentos, utensílios e artigos hospitalares) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e diversas unidades desse Município: LMRRN, AMBULATÓRIO CENTRAL, HMTF, CRMM, CTA, COMPLEXO REGULADOR, RENAIIS CRÔNICOS, C. REGULAÇÃO DE LEITOS, VIEP, VISA, UNACON, CTO, CEREST, CAPS, UMMI, SAMU, FARMACIA POPULAR E ATENÇÃO BÁSICA, conforme especificações, quantitativos e condições descritos no edital, no período de 12 meses.

**FORNECEDOR: L. PASSOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, referente aos itens 29, 30, 31, 59, 63, 73 e 78 descritos na Ata de Registro de Preços nº 217/2015; **ODONTO TALITA LTDA - ME**, referente aos itens 02, 10, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 38, 49, 51, 53, 54, 55, 56, 58, 64, 68, 77, 81, 86, 87, 91, 92, 99, 101, 102, 103, 120, 123, 124, 125 e 126 descritos na Ata de Registro de Preços nº 218/2015; **CASA DO DOUTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**,

referente aos itens 48, 69, 84, 116 e 117 descritos na Ata de Registro de Preços nº 219/2015; **OMC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES**, referente aos itens 04, 06, 39, 70, 72, 80, 118 e 122 descritos na Ata de Registro de Preços nº 220/2015; **ESCRITOMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, referente aos itens 65, 67, 88 e 107 descritos na Ata de Registro de Preços nº 222/2015. Teixeira de Freitas/BA, 17 de setembro de 2015.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal

#### ATA DE NÚMERO 01/2015 CONSELHO DO PLANO DIRETOR URBANO

**Reunião Ordinária do Conselho do Plano Diretor Urbano de Teixeira de Freitas, em 04 de Março de 2015.** Às sete horas e cinquenta e cinco minutos, no auditório da casa dos Conselhos do Município de Teixeira de Freitas, localizada à Rua Felinto Muller, nesta Cidade, o presidente do CPDU, Alan Ribeiro, abre a reunião com a presença dos seguintes conselheiros: Edival Almeida Galvão Júnior (Arquitetos); Allysson Marconi Jardim da Cruz (Arquitetos); Fábio D'allorto (Entidade Patronal da Indústria / agropecuária); Peterson Silva (Secretaria Municipal de Planejamento); Umberto Cardoso Magnavita (Sind. Trab. do Comércio); Alan do Nascimento Ribeiro (Secretaria Municipal de Planejamento); Gilberto Lemes Soares (Câmara de Vereadores); Nelcy Maria Fontes Valença Pimenta (Port. De necessidades especiais); Maxmiller Silva Souza (Secretaria Municipal de Agricultura); José Aires Filho (Sec. Municipal de Habitação); Roberto Albert Almeida (Advogados); Maria Augusta Lemos Santos (Procuradoria Geral do Município); José Henrique Gonçalves da Cruz (Secretaria Municipal de Infra-Estrutura) e demais presentes. Os trabalhos se iniciam pela leitura das atas das duas últimas reuniões ocorridas no ano de 2014, antes do recesso de atividades do CPDU. Foi lida inicialmente a ata da reunião extraordinária do CPDU, ocorrida no dia 19 de novembro de 2014. Os conselheiros presentes aprovaram esta ata



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 17 de setembro de 2015, Nº 2286 | Caderno 1

com a seguinte ressalva: onde se lê: **o conselheiro Guilherme**, leia-se: **o Sr. Guilherme Rodrigues**. Leu-se em seguida a ata da reunião ordinária do CPDU, ocorrida no dia 26 de novembro de 2014, que, após sua leitura, foi aprovada por unanimidade, conforme lida. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, os conselheiros presentes iniciaram discussão com vistas à emissão de parecer sobre proposta de implantação de empreendimento privado de parcelamento urbano na forma de loteamento, nas proximidades do Posto de Combustíveis Dois Irmãos, no Jardim Caraipe. O secretário de Infra-estrutura, Sr. José Henrique, apresenta a solicitação de parecer deste conselho quanto à alteração de zoneamento da área, caracterizada como Z-5 (vazios urbanos), para Z-3, em semelhança às áreas ocupadas no entorno. O conselheiro Fábio D'allorto defende a mudança justificando ser inviável a comercialização dos terrenos com dimensões segundo os parâmetros legais para zonas Z-5, cujo lote mínimo é de 600 metros quadrados, diante dos preços de mercado de imóveis praticados em Teixeira de Freitas. O conselheiro Umberto Magnavita questiona sobre os trâmites legais do processo do referido empreendimento e obtém dos representantes da Secretaria de Infra-estrutura, a informação de que até então foram cumpridas a exigências legais em termos de documentação para análise da solicitação. O conselheiro Edival A. Galvão Junior sugere a apreciação do assunto em uma próxima reunião com tempo suficiente para análise de documentos e fundamentação do parecer sobre a demanda. A sugestão foi aceita pelos conselheiros e, por conseguinte, o presidente do CPDU, Sr. Alan Ribeiro, convoca reunião extraordinária para o próximo dia 11 de março de 2015, para tratar do parecer sobre o referido empreendimento. Fazendo uso da palavra, o conselheiro Umberto Magnavita questiona a não reapresentação da ata da assembléia extraordinária do CPDU realizada em 15 de outubro de 2014, com as correções apontadas em assembléia. O conselheiro cobra a reapresentação da referida ata com as devidas correções. Por fim foi apresentada pelo Sr. Miguel Macedo dos Santos uma exposição de plano de sistematização da revisão do Plano Diretor Urbano de Teixeira de

Freitas. Em sua fala, o Sr. Miguel elogiou a iniciativa e empenho dos conselheiros do CPDU, porém apontou falhas nos trabalhos deste conselho ao se tomar algumas decisões sem a referência de registros documentais que fundamentem as deliberações. Sem mais, foi encerrada a reunião às nove horas e 30 minutos e eu, Edival Almeida Galvão Junior, secretário do CPDU, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos demais conselheiros presentes. Teixeira de Freitas, 04 de março de 2015.

Edival Almeida Galvão Júnior, Alan do Nascimento Ribeiro, Fábio D'allorto, Allysson Marconi Jardim da Cruz, Peterson Silva, Gilberto Lemes Soares, Umberto Cardoso Magnavita, José Aires Filho, Nelcy Maria Fontes Valença Pimenta, Maxmiller Silva Souza, Roberto Albert Almeida, Maria Augusta Lemos Santos, José Henrique Gonçalves da Cruz.

#### **ATA DE NÚMERO 02/2015 CONSELHO DO PLANO DIRETOR URBANO**

**Reunião Ordinária do Conselho do Plano Diretor Urbano de Teixeira de Freitas, em 18 de Março de 2015.** Às sete horas e cinquenta e cinco minutos, no auditório da casa dos Conselhos do Município de Teixeira de Freitas, localizada à Rua Felinto Muller, número 43, nesta Cidade, o Secretário do CPDU, Edival Almeida Galvão Junior, em substituição ao presidente do mesmo, Sr. Alan Ribeiro, verifica o número de conselheiros presentes e, não havendo quorum para instalação do plenário, conforme estabelece o artigo 33 do Regimento Interno do CPDU, declara a impossibilidade de realização da reunião ordinária deste conselho, perante os seguintes conselheiros presentes: Edival Almeida Galvão Júnior (Arquitetos); Allysson Marconi Jardim da Cruz (Arquitetos); Fábio D'allorto (Entidade Patronal da Indústria / agropecuária); Umberto Cardoso Magnavita (Sind. Trab. do Comércio); Gilberto Lemes Soares (Câmara de Vereadores); Alessandro Oliveira (Corretores de Imóveis); Eduardo Souza Dias (Entidade Patronal do comércio) e Nelcy Maria Fontes Valença Pimenta (Assoc. Port. de Necessidades Especiais). E para





Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 17 de setembro de 2015, Nº 2286 | Caderno 1

cumprir o que estabelece o Regimento Interno, em seu artigo 47, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos demais conselheiros. Teixeira de Freitas, 18 de março de 2015.

Edival Almeida Galvão Júnior, Allysson Marconi Jardim da Cruz, Fábio D'allorto, Alexsandro Oliveira, Gilberto Lemes Soares, Umberto Cardoso Magnavita, Eduardo Souza Dias, Nelcy Maria Fontes Valença Pimenta.

## **ATA DE NÚMERO 03/2015 CONSELHO DO PLANO DIRETOR URBANO**

**Reunião Ordinária do Conselho do Plano Diretor Urbano de Teixeira de Freitas, em 01 de Abril de 2015.** Às sete horas e cinquenta e cinco minutos, no auditório da casa dos Conselhos do Município de Teixeira de Freitas, localizada à Rua Felinto Muller, nesta Cidade, o Secretário do CPDU, em substituição ao presidente do mesmo, Sr. Alan Ribeiro, abre a reunião com a presença dos seguintes conselheiros: Edival Almeida Galvão Júnior (Arquitetos); Allysson Marconi Jardim da Cruz (Arquitetos); Fábio D'allorto (Entidade Patronal da Indústria / agropecuária); Peterson Silva (Secretaria Municipal de Planejamento); Umberto Cardoso Magnavita (Sind. Trab. do Comércio); Gilberto Lemes Soares (Câmara de Vereadores); José Aires Filho (Sec. Municipal de Habitação); Ivan Guilherme da Rocha Junior (Procuradoria Geral do Município); João Roberto Mota (Associação de bairros); Alexsandro Oliveira (Corretores de Imóveis); Eduardo Souza Dias (Entidade Patronal do comércio); Élcio Márcio Diniz (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) e demais presentes. Dá-se início à reunião ordinária com a leitura das atas de número 01/2014 que é aprovada por unanimidade conforme lida. Também foi reapresentada a ata da reunião extraordinária do CPDU, de 19 de novembro de 2014 que foi aprovada com as seguintes ressalvas: que se registre a presença do Conselheiro Alysson Marconi Jardim da Cruz citado no documento. Seguem-se os trabalhos com a leitura de ofício do Sindicato da Indústria da Construção Civil, apresentando como seu conselheiro suplente a Sr. Antônio Ferreira dos Reis Neto, em

substituição ao atual suplente, Sr. Sérgio Guimarães Queiroz. Em sequência o conselheiro Fábio D'allorto comunica a ocupação irregular de duas áreas de preservação permanente do empreendimento Residencial Itália, de sua propriedade, por pessoas desconhecidas, fato já comunicado às autoridades como Promotoria Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Polícia Militar. Diante do comunicado, o conselheiro Ivan Guilherme concedeu algumas orientações de ação cautelar junto ao poder judiciário. Fazendo uso da palavra, o Conselheiro Umberto Magnavita queixa-se da não reapresentação da ata da reunião extraordinária do dia 15 de outubro de 2014, já solicitado por ele, sobre o que, ele alega haver má fé do poder público municipal em defesa de interesses da atual gestão. Dando início à pauta prevista, o conselheiro Edival Almeida Galvão Junior, propõe o estabelecimento de limite de tempo nas discussões de cada item da pauta para atendimento de todos os itens propostos, o que é acatado por todos os conselheiros. Como primeiro assunto a discutir apresenta-se o empreendimento imobiliário localizado no Jardim Caraipe, sobre o que o conselheiro Edival Almeida Galvão Junior afirma persistir uma prática cultural no município de iniciarem-se obras sem a devida autorização prevista em lei. O conselheiro aponta, também, a necessidade de as autoridades aplicarem as sanções previstas em lei tais como: auto de infração, multas e embargo. Sobre o referido empreendimento, o conselheiro Élcio informa que a Secretaria do Meio Ambiente tomou providencias de paralisação das obras na área. Diante disto os conselheiros solicitaram que seja colocada placa de sinalização, no local, indicando que as obras encontram-se embargadas. O segundo tema a ser colocado em discussão é a execução de calçadas com diferentes padrões de elevação por parte de alguns municípios, em suas edificações, conforme foi notificado este conselho pelos representantes da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, solicitando parecer sobre o assunto. O conselheiro Ivan Guilherme aponta a necessidade de fiscalização do poder público para evitar tais transtornos, além de propor o aperfeiçoamento da legislação atual com a regulamentação específica do assunto, com



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 17 de setembro de 2015, Nº 2286 | Caderno 1

padronização de altura e material de revestimento do piso. O conselheiro Peterson fala sobre o papel da Secretaria de Planejamento na regulamentação das calçadas no município. O conselheiro Edival Almeida Galvão Junior lembra que nos projetos de edificação apresentados para análise e solicitação de alvará deve constar as referências de nível das calçadas e dos níveis da edificação para avaliação prévia dos analistas do poder público. Por fim os conselheiros apontam para o fato de que as calçadas são áreas públicas e que poder público de autonomia de intervenção, nas mesmas, para bem do uso público. Finalizando os trabalhos o conselheiro Ivan Guilherme reapresenta proposta, já discutida neste conselho, de solicitar alteração de lei, junto aos poderes executivo e legislativo municipais, tornando o CPDU, Conselho Municipal e não apenas urbano, com atribuições deliberativas em caso de aprovação de loteamentos, aumento do perímetro urbano do município e alteração do Plano Diretor Urbano. Diante do exposto decidiu-se pelo apoio à proposta do referido conselheiro; o qual deverá apresentar minuta de lei para apreciação deste conselho e encaminhamento aos poderes municipais. Sem mais, encerrou-se a reunião às nove horas e quinze minutos, e eu, Peterson Luzia, secretário ad. hoc. Lavrei a presente ata que será subscrita por mim e pelos demais conselheiros após lida e aprovada. Teixeira de Freitas, 01 de abril de 2015.

Edival Almeida Galvão Júnior, Allysson Marconi Jardim da Cruz, Fábio D'allorto, Peterson Silva, Gilberto Lemes Soares, Ivan Guilherme da Rocha Junior, Umberto Cardoso Magnavita, José Aires Filho, João Roberto Mota, Alexsandro Oliveira, Eduardo Souza Dias, Élcio Márcio Diniz.

#### **ATA DE NÚMERO 04/2015**

#### **CONSELHO DO PLANO DIRETOR URBANO**

**Reunião Ordinária do Conselho do Plano Diretor Urbano de Teixeira de Freitas, em 15 de Abril de 2015.** Às sete horas e cinquenta minutos, no auditório da casa dos Conselhos do Município de Teixeira de Freitas,

localizada à Rua Felinto Muller, número 43, nesta Cidade, o Secretário do CPDU, Edival Almeida Galvão Junior, em substituição ao presidente do mesmo, Sr. Alan Ribeiro, verifica o número de conselheiros presentes e, não havendo quorum para instalação do plenário, conforme estabelece o artigo 33 do Regimento Interno do CPDU, declara a impossibilidade de realização da reunião ordinária deste conselho, perante os seguintes conselheiros presentes: Edival Almeida Galvão Júnior (Arquitetos); João Roberto Mota (Associação de Bairros); Umberto Cardoso Magnavita (Sind. Trab. do Comércio); Antônio F. Dos Reis Neto (Entidade Patronal Indústria / Agropecuária); Roberto Albert Almeida (Advogados); Eduardo Souza Dias (Entidade Patronal do comércio); Maxmiller Silva Souza (Secretaria Municipal de Agricultura); José Henrique Gonçalves da Cruz (Secretaria Municipal de Infra-Estrutura) e Peterson Luzia da Silva (Secretaria Municipal de Planejamento). E para cumprir o que estabelece o Regimento Interno, em seu artigo 47, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos demais conselheiros. Teixeira de Freitas, 15 de abril de 2015.

Edival Almeida Galvão Júnior, João Roberto Mota, José Henrique Gonçalves da Cruz, Peterson Luzia da Silva, Antônio F. Dos Reis Neto, Roberto Albert Almeida, Eduardo Souza Dias, Maxmiller Silva Souza.

#### **ATA DE NÚMERO 05/2015**

#### **CONSELHO DO PLANO DIRETOR URBANO**

**Reunião Ordinária do Conselho do Plano Diretor Urbano de Teixeira de Freitas, em 29 de abril de 2015.** Às sete horas e cinquenta minutos, no auditório da casa dos Conselhos do Município de Teixeira de Freitas, localizada à Rua Felinto Muller, número 43, nesta Cidade, presidente do CPDU, Sr. Alan Ribeiro, verifica o número de conselheiros presentes e, não havendo quorum para instalação do plenário, conforme estabelece o artigo 33 do Regimento Interno do CPDU, declara a impossibilidade de realização da reunião ordinária deste conselho, perante os seguintes conselheiros presentes: Edival



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 17 de setembro de 2015, Nº 2286 | Caderno 1

Almeida Galvão Júnior (Arquitetos); Alan Ribeiro (Secretaria Municipal de Planejamento); Elcio Marcio Diniz (Secretaria Municipal de Meio Ambiente); Maxmiller Silva (Secretaria Municipal de Agricultura); Francisco Dantas Junior (ONG); Umberto Cardoso Magnavita (Sind. Trab. do Comércio); Gilberto Lemes Soares (Câmara de Vereadores); Alexsandro Oliveira (Corretores de Imóveis); Eduardo Souza Dias (Entidade Patronal do comércio). E para cumprir o que estabelece o Regimento Interno, em seu artigo 47, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos demais conselheiros. Teixeira de Freitas, 29 de abril de 2015.

Edival Almeida Galvão Júnior, Allysson Marconi Jardim da Cruz, Fábio D'allorto, Alexsandro Oliveira, Gilberto Lemes Soares, Umberto Cardoso Magnavita, Eduardo Souza Dias, Nelcy Maria Fontes Valença Pimenta.